



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

313.920

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 15 de dezembro de 2016

Oficial

IMÓVEL: Casa n. 02, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CALAÇA 18, situado na Rua VB 41, Lote 02, Quadra 31, Residencial Vereda dos Buritis, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 78,80m², área privativa descoberta de 71,20m² e área total de 150,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 150,00m² ou de 50%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 36803100260011. **PROPRIETÁRIO:** MURILO RIBEIRO CALAÇA, brasileiro, solteiro, contabilista, RG n. 4434543/SSP-GO, CPF n. 035.693.381-42, residente e domiciliado na Rua GB 18, Quadra 21, Lote 10, Residencial Granville, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 163710, desta Serventia. Protocolo n. 616534, de 25/11/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911603040733096706867. Dou fé.

Av-1-313920 - Protocolo n. 646107, de 01/12/2017. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Instrumento Particular n. 8444416923179, datado de 14/11/2017, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo a esta averbação para consignar a qualificação do proprietário, MURILO RIBEIRO CALACA, proprietário de microempresa, CNH n. 04601188790/DETRAN-GO, residente e domiciliado na Avenida Leblon, Lote 06, Quadra 147, Apartamento 2102, Jardim Atlântico, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105402499. Goiânia, 05 de dezembro de 2017. Dou fé.

R-2-313920 - Protocolo n. 646107, de 01/12/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8444416923179 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 14/11/2017, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o proprietário MURILO RIBEIRO CALACA, já qualificado, vendeu este imóvel para DIEGO ROSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, RG n. 5419663/SSP-GO, CPF n. 034.006.121-97, residente e domiciliado na Rua BF-10, Lote 06, Quadra 13, Floresta, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 144.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 180.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 72328272 de 04/12/2017. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122307966. Goiânia, 05 de dezembro de 2017. Dou fé.

R-3-313920 - Protocolo n. 646107, de 01/12/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-2, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 20/12/2017, à taxa nominal

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 313.920

de juros de 7.0000% ao ano. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122307967. Goiânia, 05 de dezembro de 2017. Dou fé.

Av-4-313.920 - Protocolo n. 903.558, de 18/03/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 14/03/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, Bancário Sul, Brasília -DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 184.614,72. Valor Venal: R\$ 196.720,77. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91994609 de 18/03/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122403112914425430899. Goiânia, 26 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **313.920** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 903.558 de 18/03/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122403253789634420603**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (TMLA-MTWU-G7K7-KCP5)

Goiânia/GO, 27 de março de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

